



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3937 – Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2011

Reurbanização da Praça XV será entregue segunda

O prefeito e o permissionário do Chalé da Praça XV, Edemir Simoneti, recebem imprensa e convidados para um café da manhã, segunda-feira, 24, às 9h, para a entrega oficial de mais uma área reurbanizada do Centro Histórico. Com investimentos do município e iniciativa privada, além da ampliação do tradicional restaurante, a Praça XV recebeu tratamento paisagístico com iluminação especial, renovação da pavimentação e melhores condições de acessibilidade.

As novas instalações do restaurante ampliarão sua capacidade para o atendimento de 600 pessoas em novos decks ao ar livre e salão envidraçado. O conjunto integra-se às melhorias já realizadas no Largo Glênio Peres, em parceria com a Coca-Cola, quando foram recuperados o piso, colocados decks de madeira nos bares do Mercado Público, instalada rede wireless e câmeras de videomonitoramento para aumentar a segurança do local. As próximas etapas incluem a implantação de jatos ornamentais de água e a construção de um monumento em homenagem ao jornalista e vice-prefeito da Capital que dá nome ao largo, Glênio Peres. Outra melhoria prevista para a área é a abertura ao tráfego de veículos, para incentivar o uso cotidiano do Centro Histórico pela população e por turistas.

O prefeito destaca o trabalho que está sendo realizado na área central, ressaltando a preocupação com as peculiaridades da região. “O Centro Histórico tem suas particularidades e estamos revitalizando esta área fundamental da cidade respeitando essas características, dinamizando espaços turísticos, preservando áreas residenciais e humanizando regiões preponderantemente comerciais.”

Cidade tem 95 novos agentes de trânsito

Ricardo Giusti/PMPA



Com os 95 novos agentes, serão 542 os fiscais de trânsito e transporte da EPTC

Os 95 novos agentes de fiscalização de trânsito e transporte receberam certificados de formatura. A cerimônia ocorreu ontem, 20, em frente ao Paço Municipal e teve a presença do prefeito e do diretor-presidente da Empresa Pública e Transporte e Circulação (EPTC).

O prefeito saudou os formandos e lembrou que eles estão a serviço do público. “Tenho convicção de que o curso que os agentes receberam os qualificou para orientar, resolver problemas e fiscalizar o trânsito em Porto Alegre, sempre com o foco na melhoria da mobilidade na Capital”, declarou. Em outubro do ano passado, a EPTC convocou os 95 novos agentes, aprovados em concurso, aumentando seu efetivo para melhor atender às necessidades da população. Durante os três primeiros meses, participaram de um intenso processo de qualificação, contando com mais de 100 horas de treinamento teórico e 200 horas de treinamento prático. Após o treinamento, passaram por seis semanas de estágio prático monitorado nas ruas da Capital.



Guilherme Santos/PMPA

Praça XV e Chalé fazem parte de um conjunto de obras que visa a humanizar o Centro

Traslado da imagem de Navegantes ocorre domingo

A EPTC informa que o traslado da imagem de Nossa Senhora dos Navegantes, que acontecerá neste domingo, a partir das 18h, percorrerá o seguinte itinerário: Av. Sertório, Av. Pres. Franklin Roosevelt, Av. Visconde do Rio Branco, Av. Farrapos, rua Voluntários da Pátria, rua Vigário José Inácio à Igreja do Rosário. Em razão disso, serão realizados bloqueios e desvios momentâneos de trânsito pelos agentes da EPTC, enquanto da passagem da imagem de Nossa Senhora dos Navegantes.

Luciano Lanes / PMPA



Em função do evento, haverá desvios de trânsito

Repasse de área permitirá ampliação da pista do aeroporto

O prefeito e o diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) entregam hoje, às 14h30, parte da área da Vila Dique ao Governo do Estado. O ato ocorrerá na Avenida Dique, junto ao muro da Infraero. Com esta ação, a Infraero poderá tomar posse do terreno e iniciar as obras de ampliação da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A extensão da pista, dos atuais 2.280 metros para 3.200 metros, é uma das exigências da Fifa para que Porto Alegre possa sediar jogos da Copa de 2014.

Mais pneus são encontrados na dragagem do Arroio Dilúvio

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) está fazendo a dragagem permanente do leito do Arroio Dilúvio e somente em 15 minutos de trabalho na manhã de ontem, 20, foram encontrados e retirados vários pneus. Aproximadamente 1,2 mil pneus por mês são retirados do leito do Dilúvio na dragagem feita pelo DEP. A dragagem permanente do leito do Arroio na avenida Ipiranga é executada desde outubro de 2006. Neste período, já foram retiradas mais de 200 mil toneladas de material e entulho como pneus, animais mortos e garrafas pet.

Escola de Gestão cadastra educadores

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (EGP/SMA) mantém um cadastro permanente para educadores, que possam atuar como instrutores, palestrantes ou professores nas atividades de formação e capacitação profissional e de educação continuada. A maior parte das atividades é realizada pelos próprios servidores da prefeitura. Informações pelo telefone 3289 1177 ou endereço eletrônico escolagestao@sma.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI COMPLEMENTAR Nº 669, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.**

Altera o § 1º e inclui § 1º-A no art. 1º da Lei Complementar nº 554, de 11 de julho de 2006, dispondo sobre vigência e renovação da Autorização para o Funcionamento de Atividades Econômicas no Município de Porto Alegre e obrigando órgãos públicos municipais a prestarem informações sobre os respectivos processos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º No art. 1º da Lei Complementar nº 554, de 11 de julho de 2006, fica alterado o § 1º, e fica incluído § 1º-A, conforme segue:

“Art. 1º

...

§ 1º A Autorização para o Funcionamento de Atividades Econômicas será expedida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC –, nos termos da regulamentação desta Lei, e terá vigência de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período, até o limite de 2 (duas) vezes.

§ 1º-A Ficam os órgãos públicos municipais competentes obrigados a prestar informações acerca da situação dos respectivos processos, bem como dos motivos que impossibilitam a sua conclusão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do protocolo do pedido de informação.

.....”

(NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Valter Nagelstein,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 11.036, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Inclui arts. 1º-A e 3º-A na Lei nº 7.555, de 19 de dezembro de 1994, dispondo sobre a participação de para-atletas cadeirantes na Maratona de Porto Alegre e sobre a destinação de percentual da arrecadação total das inscrições nessa Maratona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído art. 1º-A na Lei nº 7.555, de 19 de dezembro de 1994, conforme segue:

“Art. 1º-A A Maratona de Porto Alegre contará, obrigatoriamente, com uma categoria destinada à participação de para-atletas cadeirantes, com a utilização de cadeiras de rodas de competição.”

Art. 2º VETADO.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

José Edgar Meurer,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e

Lazer.

Tarcízio Cardoso,
Secretário Especial de Acessibilidade e Inclusão

Social.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 11.037, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Altera a ementa e o art. 5º-B e inclui art. 2º-A na Lei nº 8.192, de 17 de julho de 1998, e alterações posteriores, estabelecendo às agências bancárias obrigações relativas ao tempo de atendimento de seus usuários e dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 8.192, de 17 de julho de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“Estabelece às agências bancárias obrigações relativas ao tempo de atendimento de seus usuários e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º Fica incluído art. 2º-A na Lei nº 8.192, de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 2º-A Ficam as agências bancárias obrigadas a fornecer ao usuário de seus serviços senha identificada para atendimento, contendo impressos, mecânica ou eletronicamente, a data e o horário de sua emissão e a comprovação de efetivo atendimento do usuário.

Parágrafo único. A senha referida no ‘caput’ deste artigo deverá ser fornecida gratuitamente, ficando vedada a cobrança, sob qualquer título, de valor correspondente ao seu fornecimento.”

Art. 3º Fica alterado o art. 5º-B da Lei nº 8.192, de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 5º-B Ficam as agências bancárias obrigadas a divulgar, em mural ou cartaz visíveis ao público e com dimensões mínimas de 60cm (sessenta centímetros) de altura por 50cm (cinquenta centímetros) de largura:

I – o tempo máximo de espera para atendimento;

II – o endereço e o número de telefone do órgão municipal fiscalizador desta Lei; e

III – o número desta Lei.” (NR)

Art. 4º As agências bancárias terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação desta Lei, para o cumprimento das suas disposições.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Valter Nagelstein,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 11.038, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Denomina Estação Sogipa a estação de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo urbano – equipamento público conhecido como Estação Sogipa –, localizada na Rua Dom Pedro II, integrante da Terceira Perimetral, entre as Ruas Barão do Cotegipe e Américo Vespúcio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estação Sogipa a estação de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo urbano – equipamento público conhecido como Estação Sogipa –, localizada na Rua Dom Pedro II, integrante da Terceira Perimetral, entre as Ruas Barão do Cotegipe e Américo Vespúcio, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Vanderlei Luis Capellari,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 11.039, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Inclui a efeméride Semana Municipal de Inclusão Escolar no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, na segunda semana de agosto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores, a efeméride a seguir descrita:

AGOSTO	
Na segunda semana	Semana Municipal de Inclusão Escolar

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 11.040, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Nanci Begnini Giugno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Nanci Begnini Giugno, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 11.041, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Cria, na letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, 4 (quatro) funções gratificadas de Gerente II e 1 (uma) função gratificada de Responsável por Atividades I e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes funções gratificadas, que passam a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores:

Quantidade	Denominação Básica	Código
4	Gerente II	1.1.1.6
1	Responsável por Atividades I	1.1.1.3

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo Municipal.

Art. 3º As alterações estruturais na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) decorrentes desta Lei e a lotação das funções gratificadas por esta criadas serão regulamentadas por meio de decreto, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 11.042, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Altera o art. 1º da Lei nº 3.209, de 25 de novembro de 1968, alterando para Associação Portuguesa de Beneficência a denominação da entidade declarada de utilidade pública por essa Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 3.209, de 25 de novembro de 1968, conforme segue:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Portuguesa de Beneficência, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 11.043, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Cria 2 (duas) funções gratificadas de Auxiliar Técnico (2.1.1.3) e extingue 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade (1.1.1.6) na letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 2 (duas) funções gratificadas de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), que passam a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores.

Art. 2º Fica extinta 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade (1.1.1.6), constante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, lotada na Unidade de Permissões e Alienações, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º As alterações estruturais na SMF decorrentes desta Lei serão regulamentadas por meio de decreto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.919, de 20 de janeiro de 2011.

Regulamenta a Lei nº 11.018, de 17 de dezembro de 2010; altera o inc. V do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF); e altera o art. 11 do Decreto nº 14.150, de 28 de março de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluída 1 (uma) função gratificada de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, lotada na Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis (AEI), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Art. 2º Ficam lotadas funções gratificadas, criadas pelo art. 1º da Lei nº 11.018, de 17 de dezembro de 2010, que passaram a integrar a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, em unidade de trabalho da SMF, conforme segue:

Quant.	Denominação Básica	Código	Unidade de Trabalho
1	Assessor Técnico	2.1.1.7	Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis (AEI)
1	Assistente Técnico	2.1.1.6	AEI
2	Assistente	2.1.1.5	AEI

Art. 3º Fica lotada 1 (uma) função gratificada de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), integrante da letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, no Gabinete do Secretário (GS), da SMF.

Art. 4º Fica alterado o inc. V do art. 2º do Decreto nº

9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“V – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

.. .Secretário Municipal	
.. .GABINETE DO SECRETÁRIO	
.....Secretário Adjunto – CC	1.1.2.8
.....Assessor Técnico	2.1.1.7
.....Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.....Assistente – CC (3)	2.1.2.5
.....Assistente – CC	2.1.3.5
.....Oficial-de-Gabinete (3)	2.1.1.4
.....Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
.....Auxiliar Técnico (3)	2.1.1.3
.. .ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO	
.....	
.. .ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO EXTERNO	
.....Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.. .ASSESSORIA PARA AQUISIÇÕES ESPECIAIS DE IMÓVEIS	
.....Assessor Técnico	2.1.1.7
.....Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Assistente (3)	2.1.1.5
.. .CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA	
.....	

.....” (NR)

Art. 5º Fica alterado o caput do art. 11 do Decreto nº 14.150, de 28 de março de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. À Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis (AEI), unidade de trabalho de assessoramento, subordinada à SMF, compete:

I – no planejamento:

a) estabelecer a estratégia da aquisição de imóveis, de acordo com as diretrizes da SMF e cronogramas de obras;

b) coordenar e controlar os recursos aplicados nas aquisições e desapropriações de imóveis;

c) realizar análises técnicas da viabilidade de aquisições, na forma administrativa com indenização em moeda, ou através de permuta com outros imóveis ou com a utilização da Transferência de Potencial Construtivos (TPC) e Solo Criado (SC);

d) promover intercâmbio com outras esferas da administração municipal, objetivando a troca de informações técnicas;

e) consolidar os relatórios de atividades das equipes de trabalho, para o acompanhamento dos Programas Prioritários de Governo e agentes financeiros; e

f) propor medidas que digam respeito às normas e técnicas das aquisições;

II – nos projetos:

a) acompanhar os projetos;

b) fazer a indicação de responsáveis pelas ações e projetos conduzidos pela AEI; e

c) propor medidas corretivas nos projetos;

III – na normatização:

a) elaborar manuais internos de procedimentos e orientações;

b) estudar e sugerir medidas para aplicação, interpretação, integração e atualização da legislação;

c) pesquisar e acompanhar as alterações da legislação pertinente, em termos de projetos e normas federais, estaduais e municipais;

d) assistir e orientar o Gabinete do Secretário (GS), da SMF, quanto à aplicação da legislação pertinente; e

e) elaborar pareceres;

IV – na operacionalização das aquisições de imóveis:

a) providenciar a abertura dos processos administrativos, instruindo com os dados e laudos técnicos necessários para a negociação administrativa ou ação judicial de desapropriação;

b) contatar com os proprietários expropriados;

c) acompanhar todas as etapas do procedimento de aquisição de imóveis;

d) providenciar a liberação e posterior pagamento das indenizações e custas processuais; e

V – exercer outras atividades pertinentes, que lhe forem delegadas.” (NR)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.920, de 20 de janeiro de 2011.

Regulamenta a Lei nº 11.035, de 13 de janeiro de 2011; inclui Seções CXXXVIII a CXLV e arts. 276 a 291 no Decreto nº 14.662, de 27 de setembro de 2004; altera o anexo único do Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, o inc. I do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e a estrutura organizacional do Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criadas unidades de trabalho no Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), do Gabinete do Prefeito (GP), conforme segue:

I – Assessoria Técnica (ASSETEC);

II – Eixo de Planejamento Ambiental (EPA);

III – Eixo de Planejamento de Gestão (EPG);

IV – Eixo de Planejamento Econômico-Financeiro (EPEF);

V – Eixo de Planejamento Social (EPS); e

VI – Secretaria Executiva (SE).

Art. 2º Ficam excluídas função gratificada e cargos em comissão, lotados em unidades de trabalho do GPE, do GP, integrantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.6	Gerente II	GPE, do GP
1	1.1.2.5	Gerente I – CC	GPE, do GP
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	Unidade do Eixo Gestão, do GPE, do GP

Art. 3º Ficam excluídas funções gratificadas e cargos em comissão, lotados no GPE do GP, integrantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, extintos pelo art. 5º da Lei nº 11.035, de 13 de janeiro de 2011, conforme segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.7	Coordenador	GPE, do GP
1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	GPE, do GP
1	1.1.1.5	Gerente I	GPE, do GP
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II – CC	GPE, do GP
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	Unidade do Eixo Ambiental, do GPE, do GP
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	Unidade do Eixo Social, do GPE, do GP
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	Unidade do Eixo Econômico-Financeiro, do GPE, do GP

Art. 4º Ficam extintas unidades de trabalho do GPE, do GP, conforme segue:

I – Unidade do Eixo Ambiental (UEA);

II – Unidade do Eixo Social (UES);

III – Unidade do Eixo Econômico-Financeiro (UEEF); e

IV – Unidade do Eixo Gestão (UEG).

Art. 5º Fica alterada a denominação básica e a classificação de função gratificada e de cargo em comissão, dos excluídos pelo art. 2º deste Decreto, integrantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, conforme segue:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
1	1.1.1.6	Gerente II	1	2.1.1.6	Assistente Técnico
1	1.1.2.5	Gerente I – CC	1	2.1.2.5	Assistente – CC

Art. 6º Ficam lotados função gratificada e cargos em comissão, em unidades de trabalho do GP, excluídos pelo art. 2º deste Decreto, integrantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, conforme segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	Gabinete Executivo (GE), do GP
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	Gabinete de Comunicação Social (GCS), do GP
1	2.1.2.5	Assistente – CC	Serviço de Cerimonial (SVC), do GP

Art. 7º Ficam lotadas funções gratificadas e cargos em comissão, criados pelo art. 4º da Lei nº 11.035, de 2011, que integram a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, em unidades de trabalho do GPE, do GP, conforme segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade
1	1.1.1.8	Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico	GPE
1	1.1.2.7	Coordenador Adjunto de Planejamento Estratégico – CC	GPE
1	2.1.2.5	Assistente de Planejamento Estratégico – CC	GPE
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete de Planejamento Estratégico – CC	GPE
2	2.1.1.3	Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico	GPE
3	2.1.2.6	Assessor Especialista de Planejamento Estratégico – CC	ASSETEC
1	2.1.1.6	Assistente Técnico de Planejamento Estratégico	ASSETEC
2	2.1.1.5	Assistente de Planejamento Estratégico	ASSETEC
3	1.1.1.7	Gerente de Programa Estratégico	EPA
1	1.1.3.7	Gerente de Programa Estratégico – CC	EPA
1	2.1.1.5	Assistente de Planejamento Estratégico	EPA
1	2.1.2.5	Assistente de Planejamento Estratégico – CC	EPA
1	1.1.1.7	Gerente de Programa Estratégico	EPG
1	1.1.3.7	Gerente de Programa Estratégico – CC	EPG
2	2.1.1.5	Assistente de Planejamento Estratégico	EPG
2	1.1.1.7	Gerente de Programa Estratégico	EPEF

1	1.1.3.7	Gerente de Programa Estratégico – CC	EPEF
1	2.1.1.5	Assistente de Planejamento Estratégico	EPEF
1	2.1.2.5	Assistente de Planejamento Estratégico – CC	EPEF
3	1.1.1.7	Gerente de Programa Estratégico	EPS
1	1.1.3.7	Gerente de Programa Estratégico – CC	EPS
2	2.1.1.5	Assistente de Planejamento Estratégico	EPS
1	2.1.1.3	Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico	SE

Art. 8º Fica alterado o inc. I do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – GABINETE DO PREFEITO

... Prefeito Municipal

... GABINETE EXECUTIVO

... ..	Coordenador – CC	1.1.2.7
... ..	Gerente de Projetos III – CC	1.1.2.7
... ..	Assessor Técnico – CC (5)	2.1.2.7
... ..	Assistente Técnico (2)	2.1.1.6
... ..	Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6

... GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

... ..	Coordenador – CC	1.1.2.7
... ..	Gestor B – CC (2)	1.1.2.7
... ..	Gestor C – CC	1.1.2.6
... ..	Responsável por Atividades II – CC (2)	1.1.2.4

... GABINETE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

... ..	Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico	1.1.1.8
... ..	Coordenador Adjunto de Planejamento Estratégico – CC	1.1.2.7
... ..	Assistente de Planejamento Estratégico – CC	2.1.2.5
... ..	Oficial-de-Gabinete de Planejamento Estratégico – CC	2.1.2.4
... ..	Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico (2)	2.1.1.3
... ..	Assessoria Técnica	
... ..	Assessor Especialista de Planejamento Estratégico – CC (3)	2.1.2.6
... ..	Assistente Técnico de Planejamento Estratégico	2.1.1.6
... ..	Assistente de Planejamento Estratégico (2)	2.1.1.5
... ..	Eixo de Planejamento Ambiental	
... ..	Gerente de Programa Estratégico (3)	1.1.1.7
... ..	Gerente de Programa Estratégico – CC	1.1.3.7
... ..	Assistente de Planejamento Estratégico	2.1.1.5
... ..	Assistente de Planejamento Estratégico – CC	2.1.2.5
... ..	Eixo de Planejamento de Gestão	
... ..	Gerente de Programa Estratégico	1.1.1.7
... ..	Gerente de Programa Estratégico – CC	1.1.3.7
... ..	Assistente de Planejamento Estratégico (2)	2.1.1.5
... ..	Eixo de Planejamento Econômico-Financeiro	
... ..	Gerente de Programa Estratégico (2)	1.1.1.7
... ..	Gerente de Programa Estratégico – CC	1.1.3.7
... ..	Assistente de Planejamento Estratégico	2.1.1.5
... ..	Assistente de Planejamento Estratégico – CC	2.1.2.5
... ..	Eixo de Planejamento Social	
... ..	Gerente de Programa Estratégico (3)	1.1.1.7
... ..	Gerente de Programa Estratégico – CC	1.1.3.7
... ..	Assistente de Planejamento Estratégico (2)	2.1.1.5
... ..	Secretaria Executiva	
... ..	Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico	2.1.1.3

... GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

... SERVIÇO DE CERIMONIAL

... ..	Chefe de Serviço	1.1.1.6
... ..	Assistente – CC	2.1.2.5
... ..	Gestor E – CC	1.1.2.4

” (NR)

Art. 9º Ficam incluídas as Seções CXXXVIII a CXLV e os arts. 276 a 291 no Decreto nº 14.662, de 27 de setembro de 2004, estabelecendo as atribuições específicas dos postos de confiança (PCs) criados pelo art. 4º da Lei nº 11.035, de 2011, conforme segue:

“Seção CXXXVIII

Do Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico

Art. 276. Descrição do PC Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico:

I – denominação: Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico;

II – código: 1.1.1.8 (FG);

III – requisitos: Qualificação de nível superior; e

IV – natureza da função: Direção.

Art. 277. Ao Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, compete:

I – exercer o gerenciamento geral das questões administrativas e técnicas do Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), do Gabinete do Prefeito (GP), exercendo funções em nível essencialmente estratégico e de alta complexidade, com qualificação de nível superior;

II – executar prioridades definidas pelo Governo, relacionadas com a finalidade básica e competências específicas do GPE, bem como definir as prioridades de atuação desta unidade do GP;

III – representar o Chefe do Executivo em matéria de sua competência;

IV – expedir instruções ou outros atos administrativos para a execução de ações e serviços no âmbito de sua competência;

V – encaminhar para análise do Chefe do Executivo anteprojetos de lei, minutas de decreto, minutas de ordens de serviço e outras propostas de legislação ou de regulamentações administrativas, em matéria de sua competência;

VI – apresentar relatórios anuais ao Prefeito das ações executadas ou serviços realizados pelo GPE;

VII – elaborar proposta orçamentária para execução das prioridades estabelecidas para o GPE;

VIII – gerenciar administrativa e tecnicamente todas as unidades de trabalho, de direção e assessoramento, que compõem a subestrutura do GPE, bem como dos respectivos titulares dos postos de confiança e demais equipes lotadas na operação do Gabinete; e

IX – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas diretamente pelo Prefeito.

Seção CXXXIX

Do Coordenador Adjunto de Planejamento Estratégico

Art. 278. Descrição do PC Coordenador Adjunto de

Planejamento Estratégico:

I – denominação: Coordenador Adjunto de Planejamento Estratégico;

II – código: 1.1.2.7 (CC);

III – requisitos: Qualificação de nível superior; e

IV – natureza da função: Direção.

Art. 279. Ao Coordenador Adjunto de Planejamento Estratégico, compete:

I – exercer funções em nível essencialmente estratégico e de alta complexidade, com qualificação de nível superior;

II – compatibilizar e integrar, permanentemente, as atividades do GPE, nos termos da legislação vigente;

III – auxiliar permanentemente ao Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, no cumprimento de suas atribuições;

IV – coordenar as atividades de administração e de desenvolvimento organizacional, no âmbito do GPE, em consonância com as diretrizes emitidas pelo Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico;

V – acompanhar e representar o Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, sempre que necessário;

VI – auxiliar na coordenação das ações administrativas e das atividades da Assessoria Técnica (ASSETEC), do GPE; e

VII – exercer outras atividades pertinentes que lhe foram delegadas.

Seção CXL

Do Gerente de Programa Estratégico

Art. 280. Descrição do PC Gerente de Programa Estratégico:

I – denominação: Gerente de Programa Estratégico;

II – código: - 1.1.1.7 (FG) - 1.1.3.7 (CC);

III – requisitos: Qualificação de nível superior; e

IV – natureza da função: Direção.

Art. 281. Ao Gerente de Programa Estratégico, compete:

I – gerenciar os programas estratégicos municipais, desempenhando atividades de alta complexidade, predominantemente estratégicas, com qualificação de nível superior;

II – estabelecer diretrizes, metas e indicadores para os programas estratégicos municipais, em parceria com as equipes diretivas e técnicas dos órgãos executores das ações;

III – promover o planejamento e acompanhamento físico e financeiro das ações estratégicas dos programas municipais, para garantir o cumprimento das finalidades e objetivos estabelecidos nos programas;

IV – definir, a partir da orientação do Prefeito, da direção-geral do GPE e em sintonia com os órgãos executores, as prioridades de atuação dos programas estratégicos, suas ações e

projetos especiais;

V – acompanhar as lideranças das ações dos programas estratégicos, sistematicamente solicitando informações, para a devida análise, acompanhamento e encaminhamento de eventuais medidas corretivas ou complementares, visando otimizar os resultados;

VI – atuar na rede de lideranças e gerenciar os relacionamentos funcionais estabelecidos com os órgãos municipais, a partir da execução dos programas, pelo exercício dos princípios da transversalidade, territorialidade e transparência;

VII – responder pela orientação técnica e metodológica dos líderes das ações dos programas estratégicos, bem como dos assistentes de planejamento, que assessoram as atividades decorrentes do gerenciamento, no âmbito do GPE;

VIII – promover reuniões das estruturas coletivas de gestão do modelo de gestão, com a finalidade de monitorar o planejamento estratégico e garantir os resultados dos programas;

IX – acompanhar a elaboração das ferramentas de gestão orçamentária, a saber: planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais, a partir da articulação dos líderes e gestores da administração municipal, com a finalidade de estruturar e consolidar o planejamento estratégico do município;

X – participar das estruturas e fóruns vinculados ao orçamento participativo, visando articular as demandas da comunidade com o planejamento estratégico;

XI – promover encontros periódicos entre os agentes que atuam nos programas, garantindo a implementação de metodologias e ferramentas que facilitam o planejamento estratégico, ouvindo sugestões, articulando decisões superiores, discutindo inovações e ajustes ao correto gerenciamento dos programas municipais; e

XII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Seção CXLI

Do Assessor Especialista de Planejamento Estratégico

Art. 282. Descrição do PC Assessor Especialista de Planejamento Estratégico:

I – denominação: Assessor Especialista de Planejamento Estratégico;

II – código: 2.1.2.6 (CC);

III – requisitos: Qualificação de nível superior; e

IV – natureza da função: Assessoramento.

Art. 283. Ao Assessor Especialista de Planejamento Estratégico, compete:

I – prestar assessoramento técnico, na sua especialidade, em assuntos técnicos relacionados com as competências do GPE, relativas ao planejamento estratégico e manutenção de modelo de gestão efetivo;

II – assessorar e orientar as unidades de trabalho e suas respectivas equipes, nas atividades técnicas relacionadas com sua especialização;

III – efetuar estudos, realizar pesquisas, reunir dados e colher informações para o perfeito desempenho das atividades do GPE;

IV – propor medidas, dentro da área de sua competência e especialidade técnica, visando ao aprimoramento das atividades;

V – acompanhar os trabalhos programados na área de sua especialização, requisitando os elementos indispensáveis para a sua análise e avaliação; e

VI – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Seção CXLII

Do Assistente Técnico de Planejamento Estratégico

Art. 284. Descrição do PC Assistente Técnico de Planejamento Estratégico:

I – denominação: Assistente Técnico de Planejamento Estratégico;

II – código: 2.1.1.6 (FG);

III – requisitos: Qualificação de nível superior; e

IV – natureza da função: Assessoramento.

Art. 285. Ao Assistente Técnico de Planejamento Estratégico, compete:

I – prestar assessoramento técnico, nos processos de planejamento estratégico, no âmbito de sua competência, desempenhando funções em nível essencialmente tático, de alta a média complexidade e com qualificação de nível superior;

II – participar de estudos e projetos inter-relacionados, que visem a qualificação, otimização e efetividade dos processos de trabalho, relativos ao planejamento estratégico e ao modelo de gestão em vigor no Executivo Municipal;

III – prestar assessoria na área de sua formação, nos processos de planejamento estratégico e de assessoramento aos Eixos de Planejamento do GPE;

IV – assessorar à direção e gerentes de programas estratégicos do GPE, no sentido de viabilizar e otimizar resultados, através da definição de novos métodos, técnica e atividades de divulgação e articulação, na área de sua formação;

V – participar da elaboração e implantação de projetos estabelecidos no planejamento estratégico do GPE, relacionados com os sistemas de informação e comunicação; e

VI – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Seção CXLIII

Do Assistente de Planejamento Estratégico

Art. 286. Descrição do PC Assistente de Planejamento Estratégico:

I – denominação: Assistente de Planejamento Estratégico;

II – código: 2.1.1.5 (FG) - 2.1.2.5 (CC);

III – requisitos: Qualificação de nível superior; e

IV – natureza da função: Assessoramento.

Art. 287. Ao Assistente de Planejamento Estratégico, compete:

I – assistir à direção e gerentes de programas estratégicos, do GPE, no exercício das atribuições relacionadas com o planejamento, execução e acompanhamento dos programas estratégicos municipais e demais atribuições, relacionadas com os processos de trabalho do planejamento estratégico e modelo de gestão em vigor;

II – examinar os processos e outros expedientes, a serem submetidos à consideração superior, e solicitar as diligências que julgar necessárias para melhor instruí-los;

III – emitir pronunciamentos técnicos sobre assuntos relacionados com as competências do GPE;

IV – propor medidas visando o desempenho eficiente das atividades das unidades de trabalho Eixos de Planejamento e do próprio GPE;

V – dar assistência às unidades de trabalho integrantes do GPE, nos trabalhos de planejamento, programação e assessoria técnica de suas atividades;

VI – coordenar ou participar de grupos de trabalhos, onde o GPE seja membro efetivo;

VII – atuar nas rotinas de medição e acompanhamento dos resultados dos processos, pela implantação e monitoramento permanente de indicadores de programas e ações; e

VIII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Seção CXLIV

Do Oficial-de-Gabinete de Planejamento Estratégico

Art. 288. Descrição do PC Oficial-de-Gabinete de Planejamento Estratégico:

I – denominação: Oficial-de-Gabinete de Planejamento Estratégico;

II – código: 2.1.2.4 (CC);

III – requisitos: Sem exigência de nível superior; e

IV – natureza da função: Assessoramento.

Art. 289. Ao Oficial-de-Gabinete de Planejamento Estratégico, compete:

I – prestar assessoria operacional à direção do GPE, desempenhando atividades em nível predominantemente operacional e eventualmente tático, de pequena a média complexidade, sem exigência de qualificação de nível superior;

II – atuar e colaborar no atendimento de pessoas, anotando o motivo da visita e colhendo as informações necessárias, para conhecimento da direção do GPE;

III – prestar informações gerais sobre assuntos pertinentes ao GPE e, quando for o caso, encaminhar às áreas

competentes;

IV – manter contato com os demais órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), em especial com os Gabinetes dos Secretários (GS), com outros órgãos públicos e particulares, conforme determinação superior, em assuntos de interesse do GPE;

V – auxiliar na redação da correspondência oficial do GPE; e

VI – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Seção CXLV

Do Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico

Art. 290. Descrição do PC Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico:

I – denominação: Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico;

II – código: 2.1.1.3 (FG);

III – requisitos: Sem qualificação de nível superior; e

IV – natureza da função: Assessoramento.

Art. 291. Ao Auxiliar Técnico de Planejamento Estratégico, compete:

I – auxiliar pelo exercício operacional de atividades administrativas e de suporte aos processos e atribuições do Gabinete;

II – responsabilizar-se pela execução de determinadas atividades operacionais, conforme solicitação superior;

III – realizar estudos e emitir pronunciamentos sobre assuntos relacionados com as atividades do GPE, inclusive na aplicação da legislação;

IV – colaborar na orientação e coordenação da coleta de informações e dados estatísticos, visando reunir elementos que facilitem a análise e o planejamento das atividades do GPE;

V – fazer contatos, por determinação da direção do GPE, com outros órgãos do serviço público ou entidades particulares, em assuntos de interesse do Gabinete;

VI – colaborar na redação da correspondência e demais expedientes do GPE; e

VII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.”

Art. 10. Fica alterado o inc. I do Anexo Único ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, conforme segue:

“I – Lista Geral de Posto de Confiança (PC) que é exigido requisito de nível superior (NS), para nomeação ou designação do seu respectivo titular, independente da Unidade de Trabalho onde estejam formalmente lotados, conforme segue:

1 – De nível 8:

- Coordenador-Geral – CC e FG;

- FG;
- Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico
- Diretor de Departamento – CC e FG

2 – De nível 7:

- Coordenador – CC e FG;
- Coordenador Adjunto de Planejamento Estratégico – CC;
- Corregedor-Geral – CC;

- Gerente de Atividades III NS – CC e FG;
- Gerente de Programa Estratégico – CC e FG;
- Gerente de Projetos III – CC e FG;

3 – De nível 6:

- Assessor Especialista – CC e FG;
- Assessor Especialista de Planejamento Estratégico – CC;
- Assistente de Organização III – CC e FG;
- Assistente Técnico – CC e FG;
- Assistente Técnico de Planejamento Estratégico – FG;
- Chefe de Administração – CC e FG

4 – De nível 5:

- Assistente de Organização II – CC e FG;
- Assistente de Planejamento Estratégico – CC e FG;
- Assistente NS – FG;

(NR)

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a CRISTIANE CARDOSO DA SILVA, 95201.4/2, o Ato 1223, de 06/11/2010, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente de Combate às Endemias/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/01/2011, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 91, de 19/01/2011 (processo 001.050970.10.0).

CESSA, a pedido, em relação a FERNANDA IASMYN NAMEN, 97442.3/2, o Ato 1223, de 06/11/2010, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente de Combate às Endemias/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29/12/2010, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 92, de 19/01/2011 (processo 001.050747.10.0).

DESIGNA, TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Cartografia e Topografia (19603016), da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 45, de 19/01/2011 (processo 001.054015.10.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755, sociólogo, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31700004, a contar de 03/01/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 8 de 18/01/2011.

DISPENSA ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522, assistente social, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31700004, a contar de 03/01/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 7 de 18/01/2011.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MIGUEL ANTONIO BARRETO, 16322.6, no cargo de Diretor Administrativo, no período de 21/01/2011 a 04/02/2011, em virtude de o titular, CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, encontrar-se respondendo pela Presidência da Fundação, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 008 de 19/01/2011 (Memorando 04-11 DA).

NOMEIA JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, no período de 17/01/2011 a 31/01/2011, em virtude de férias da titular, SOLANGE BEATRIZ GOETZ, 91133.4, com base no artigo 69, de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 007 de 19/01/2011 (Memorando 01-11 COFIN).

NOMEIA ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1, no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, para responder como Chefe de Gabinete, durante o período de 21/01/2011 a 31/01/2011, em virtude de o titular, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, encontrar-se respondendo pela Direção Administrativa da Fundação, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 009 de 19/01/2011 (Memorando 04-11 DA).

NOMEIA, em substituição, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, no

cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, no período de 22/01/2011 a 31/01/2011, em virtude de a titular, ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1, encontrar-se nomeada em outro cargo comissionado, com base no artigo 69 de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 010 do 19/01/2011 (Memorando 004-11 DA).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, A PEDIDO, a contar de 01/01/2011, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CARMEN MARIA OURIQUES VARELA, 6195.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO GONZAGA DA SILVA, extinguindo-se a respectiva pensão, através do Ato 001 de 19/01/2011 (processo 009.000290.11.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora LIANE ARRIAL ROQUE, 43783.1-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 273, de 01/06/2010, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral, quanto à base legal que passa a ser artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; CPF 33567522000, PASEP 17014160557, através do Ato 69, de 14/01/2011. (processo 001.052056.09.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 02006007, substituindo EDUARDO KREUZER, 421628, Administrador, ES101NS, por motivo de férias de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 319, de 10/12/2010.

DESIGNA o servidor LUIZ RICARDO TASCH SELLI, 327314, Operador de Rádio Transceptor, CO10405, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação de Defesa Civil, 02501001, do Gabinete do Prefeito, substituindo MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de férias de 16/12/2010 à 30/12/2010, através da Portaria 311, de 02/12/2010.

DESIGNA a servidora DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276, Economista, ES112, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela Função Gratificada de Gestor C, 11160032, da Gerência de Programação e Execução, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 02624002, substituindo JORGE ANDRÉ BURGER CARRION, 436619, Contador, ES111NS, por motivo de férias de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 11, de 12/01/2011.

DESIGNA a servidora NIRA ALICE FERREIRA CORREA, 354561, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Gerente B, 11120010, do Gabinete de Comunicação Social, 02006013, do Gabinete do Prefeito, substituindo ELCIO SANTI PINTO, 182361, Operário, AC11002, por motivo de férias de

03/01/2011 à 17/01/2011, através da Portaria 327, de 21/12/2010.

DESIGNA o servidor GUSTAVO MOELLER, 531227, Administrador, ES101NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela Função Gratificada de Gestor C, 11160032, da Gerência de Estatísticas, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, 02624003, do Gabinete do Prefeito, substituindo MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 435123, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 17/01/2011 à 31/01/2011, através da Portaria 320, de 16/12/2010.

DESIGNA o servidor LUIZ RICARDO TASCH SELLI, 327314, Operador de Rádio Transceptor, CO10405, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação de Defesa Civil, 02501001, do Gabinete do Prefeito, substituindo MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de férias de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 351, de 28/12/2010.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, arquiteto, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Coordenação de Projetos Urbanos, 19700003, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo VERÔNICA MORAIS MEDINA, 500826/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra Função gratificada, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 92, de 27/12/2010.

DESIGNA PAULO JOSÉ DE SOUZA LIMA DEMINGOS, 505526/5, engenheiro, ES114NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Coordenação de Projetos Urbanos, 19700003, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo VERÔNICA MORAIS MEDINA, 500826/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, no período de 18/02/2011 a 28/02/2011, através da Portaria 93, de 27/12/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, VILCAINES MARQUES VELHO, 544428/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/10/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 2456, de 29/12/2010 (processo 001.041341.10.4).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Atividades, 1113.0028, da Gerência da Administração do Edifício, 12521002, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretarias Municipal de Administração, substituindo ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 215366, Apontador, AC10304, por motivo de férias, de 03/02/2011 a 17/02/2011, através da Portaria 78 de 12/01/2011.

DESIGNA SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 126643, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Atividades, da Gerência da Administração do Edifício, 1113.0028, da Coordenação de Administração e Serviços, 12521002, da Secretarias Municipal de Administração, substituindo ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 215366, Apontador, AC10304, por motivo de férias, de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 79 de 12/01/2011.

DESIGNA MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregado, da Gerência da Administração do Edifício, 11120006, da Coordenação de Administração e Serviços, 12521002, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 126643, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de responder por outra Função gratificada, de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 80 de 12/01/2011.

DESIGNA ADELAIDE DA SILVA, 269200, Telefonista, CO10504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Serviço, 1111.0001 da Gerencia de Expediente e Pessoal, 12521003, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de responder por outra Função gratificada, de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 81 de 12/01/2011.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, RAQUEL DURO DA SILVA, 469157/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/10/2010, até ulterior deliberação, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, combinado com o artigo 132, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 175, de 20/01/1988, através da Portaria 95, de 12/01/2011 (processo 001.043341.10.1).

FAZ CESSAR, a contar de 13/10/2010, em relação a RAQUEL DURO DA SILVA, 469157/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2490, de 11/12/2008, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho contar de 01/01/2009, até ulterior deliberação, através da Portaria 94, de 12/01/2011 (processo 001.043341.10.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Seção, 210076, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502005, substituindo VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 13760.4, arquiteto, 100050, por motivo de substituir outra função gratificada de 06/12/2010 a 20/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 326, de 07/12/2010.

DESIGNA, CLÁUDIO ANDRINO FANAYA, 43365.5, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor III da Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302014, substituindo MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de substituir outra função gratificada de 06/12/2010 a 20/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 327, de 07/12/2010.

DESIGNA, PEDRO WERLE, 8285.8, agente de fiscalização, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, da Seção de Fiscalização I, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302012, substituindo ROSELMA BEATRIZ REGINATO ASSENATO, 12166.9, agente de fiscalização, 100015, por motivo de férias de 18/01/2011 a 15/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 332, de 13/12/2010.

DESIGNA, VILENE DELAPIEVE BACCHI, 43352.7, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor de Levantamento, da Seção de Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle,

da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302009, substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheiro, 100500, por motivo de férias de 17/12/2010 a 21/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 333, de 21/12/2010.

DESIGNA CLÁUDIO ANDRINO FANAYA, 43365.5, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor de Levantamento, da Seção de Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302009, substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheiro, 100500, por motivo de férias de 22/12/2010 a 31/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 334, de 21/12/2010.

DESIGNA ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 11381.8, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe, 210062, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14400001, substituindo MARIA CONCEIÇÃO SPINDOLA GOU-LART, 10096.4, auxiliar de serviços gerais, 100265, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 361, de 29/12/2011.

DESIGNA ISAURA MARIA PEREIRA, 28961.1, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 210135, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14400001, substituindo ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 11381.8, assistente administrativo, 100170, por motivo de responder outra função gratificada de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 362, de 29/12/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO, 437636/1, professor, para afastar-se do Município no período de 17/12/2010 a 20/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Cerimônia de Premiação do Top Blog 2010, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 029, de 17/01/2011 (processo 001.052478.10.6).

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 001.047004.09.6, com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 809, de 23/12/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, e o auxiliar de serviços técnicos MAURO GOUVÊA, 8720.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 02/2011, que trata da contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do sistema de ar condicionado do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra, Teatro de Câmara Túlio Piva e Arquivo Histórico Moysés Vellinho da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 08 de fevereiro de 2011, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 27 de 20/01/2011.

DESIGNA ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, recepcionista, AA10804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregado da Equipe, da Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10502002, substituindo REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, telefonista, CO10504, por motivo de licença-prêmio, de 21/12/2010 a 04/01/2011, através da Portaria 002 de 05/01/2011 (**retifi-**

cação).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANCISCO CONSOLI KARAMI, 316353/02, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003 substituindo FABIO MILACH GER-VINI, 324246/01, médico, ES124NS, por motivo de férias de 13/12/2010 a 27/12/2010, através da Portaria 1145 de 13/12/2010.

DESIGNA DENISE MARIA FARINA, 230148/01, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003 substituindo MARLOVA GOMES, 471206/01, médico, ES124NS, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 1146 de 13/12/2010.

DESIGNA JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979/01, médico, ES124NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalho Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18505005 substituindo ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 483026/01, fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de férias de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 1229, de 28/12/2010.

DESIGNA CECILIA MARIA FERNANDES GUTERRES, 483877/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalho Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18505005 substituindo ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 483026/01, fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de férias de 01/02/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 1230, de 28/12/2010.

DESIGNA MARCUS COLISSE, 335645/01, médico, ES124NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente IV, 11180006, Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, 18805001 substituindo MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 308010/02, médico, ES124NS, por motivo de férias de 14/10/2010 a 12/11/2010, através da Portaria 881, de 26/10/2010.

DESIGNA LUCIA TRAJANO, 292531/01, médico, ES124NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Perícia Médica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18501080 substituindo SUZY MARIA POSSAPP ROCHA, 479072/01, médico, ES124NS, por motivo de férias de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 877, de 22/10/2010.

DESIGNA VANIA SALETE ESCOPELLI FERRETJANS, 459190/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18505007 substituindo MARCIA TABOADA DE SOUZA SOTTILI, 350750/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 1228, de 27/12/2010.

DESIGNA VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18805022 substituindo DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 505368/03, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 08, de 04/01/2011.

DESIGNA, LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 421008/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18805022 substituindo VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 09, de 04/01/2011.

DESIGNA, LENITA GAWLINSKI, 511757/07, adido, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do Centro de Saúde Santa Marta da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18707004 substituindo EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339/05, adido, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 24, de 05/01/2011.

DESIGNA, MARIGLEI DE LIMA BITTENCOURT, 604164/01, recepcionista, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Centro de Apoio e Diagnóstico da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18505006 substituindo RUTE BEATRIZ ALVES, 596775/01, auxiliar de enfermagem, municipalizado, por motivo de férias de 03/01/2011 a 22/01/2011, através da Portaria 25, de 05/01/2011.

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a servidora LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, a Portaria 010, de 23/12/2010, publicada no Diário Oficial 3933, de 17/01/2010, quanto ao período de substituição de Função Gratificada do titular IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, que passa a ser de 02 a 26/10/2010, e não como constou, através da Portaria 001, de 18/01/2010.

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 96681.5, a Portaria 014, de 23/12/2010, publicada no Diário Oficial 3933, de 17/01/2010, quanto ao período de substituição de Função Gratificada da titular LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, que passa a ser de 02 a 29/10/2010, e não como constou, através da Portaria 002, de 18/01/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572/1, assistente administrativo, AA20406, setor de acompanhamento da Divisão de Recursos Humanos, no período de 01/02/2011 a 31/01/2012, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 166 de 18/01/2011 (processo 03.000503.09.6).

CONCEDE ARTUR DE BORBA MALLET, 172793/4, comissionado, seção de fiscalização da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/11/2010 até 02/05/2011, através da Portaria 192 de 19/01/2011 (processo 003.002252.10.4).

DESIGNA IVANIR MENEZES, 644496, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada do setor de repartições públicas, da Divisão de Arrecadação, 40211450, em substituição a MARINO NUNES DE MORAES, 705760/1, no período de 24/01/2011 a 12/02/2011, por Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 154 de 17/11/2010 (processo 003.000188.11.5).

DESIGNA ROSANGELA DOS SANTOS, 704500, assistente administrativa AA20406, para responder pela função gratificada do setor de cobrança, da Divisão de Arrecadação, 40211419, em substituição a SANDRA MARIA MERLINI, 704031/1, no período de 17/01/2011 a 31/01/2011, por Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 155 de 17/11/2010 (processo 003.000188.11.5).

DESIGNA VERA REGINA SILVA AZAMBUJA, 707767, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada do setor de leitura, da Divisão de Arrecadação, 40211310, em substituição a CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES, 701765/1, no período de 04/02/2011 a 18/02/2011, por Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 156 de 17/11/2010 (processo 003.000188.11.5).

DESIGNA AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, 40211443, em substituição a VILMA PIERINA SONAGLIO SILVA, 704602/1, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 157 de 17/11/2010 (processo 003.000188.11.5).

DESIGNA CESAR FERREIRA DA SILVA, 710584, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de vistoria, da Divisão de Arrecadação, 40211237, em substituição a CESAR BENEDITO GABIN, 723906/1, no período de 24/01/2011 a 01/02/2011, por estar respondendo por cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 159 de 17/11/2010 (processo 003.000188.11.5).

DESIGNA ELISEU JOCEMAR DE SOUZA, 692119, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada do setor de vistoria, da Divisão de Arrecadação, 40211237, em substituição a CESAR BENEDITO GABIN, 723906/1, no período de 02/02/2011 a 07/02/2011, por estar respondendo por cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 160 de 17/11/2010 (processo 003.000188.11.5).

DESIGNA CLAITON JOSUE DOS S FERREIRA, 703257, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, 40211310, em substituição a JOAO ALEXANDRE R S MACKENZIE, 705783/2, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 161 de 17/11/2010 (processo 003.000188.11.5).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631, assistente administrativa, AA20406, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Arrecadação, 40210007, em substituição a MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/1, no período de 03/01/2011 a 09/01/2011, por estar respondendo por cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 162 de 17/11/2010 (processo 003.000188.11.5).

DESIGNA CLAITON JACINTO DA SILVA, 692612, assistente administrativo, AA20406, Para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Arrecadação, 40210007, em substituição a MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/1, no período de 10/01/2011 a 22/01/2011, por estar respondendo por cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 163 de 17/11/2010 (processo 003.000188.11.5).

DESIGNA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de editais da Central de Licitações e Contratos, 50710425, em substituição a ROGERIO LOPES SCHIMITT, 701870 / 2 no período de 10/01/2011 a 29/01/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 173 de 18/01/2011 (processo 003.000241.11.3).

DESIGNA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de contratos da Central de Licitações e Contratos, 50710201, em substituição a EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365 / 1 no período de 10/01/2011 a 23/01/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 171 de 18/01/2011 (processo 003.000241.11.3).

DESIGNA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de programação da Central de Licitações e Contratos, 50710417, em substituição a DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510/1 no período de 14/02/2011 a 23/02/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 170 de 18/01/2011 (processo 003.000241.11.3).

DESIGNA SERGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420/2, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de aquisições e contratações isentas da Central de Licitações e Contratos, 50710300, em substituição a ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307 / 1 no período de 07/02/2011 a 26/02/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 169 de 18/01/2011 (processo 003.000241.11.3).

DESIGNA ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de apoio ao julgamento da Central de Licitações e Contratos, 50710516, em substituição a ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321 / 3 no período de 02/02/2011 a 19/02/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 167 de 18/01/2011 (processo 003.000241.11.3).

NOMEIA PARA SUBSTITUIR ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de gestão de estoques do Serviço de Suprimento, 50601301, em substituição a SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670 / 1 no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base no Artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 103 de 11/01/2011 (processo 003.002657/06/6).

NOMEIA PARA SUBSTITUIR ELISABETH DA SILVA FRAGA, 703798/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da 5-equipe de apoio administrativo da Divisão de Esgoto, 20310108, em substituição a ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504 / 1 no período de 10/01/2011 a 24/01/2011, por licença para tratamento de saúde, com gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base no Artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 193 de 19/01/2011 (processo 003.004970.10.1).

NOMEIA LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos II, da Diretoria-Geral 10000008, em substituição a EDUARDO COSTA MACHADO, 731198/1, nos períodos de 13/12/2010 a 26/12/2010, e de 17/01/2011 a 15/02/2011, por licença tratamento de saúde e licença-prêmio, respectivamente, com gratificação de incentivo técnico, regime de dedicação exclusiva e gratificação tributária Nível 6, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69 parágrafo 1º, através da Portaria 177 de 19/01/2011 (processo 003.000412.06.6). REPUBLICADA.

NOMEIA PARA SUBSTITUIR ELINEA BARBOSA CRACCO, 372897/2, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio ao julgamento da Central de Licitações e Contratos, 50710508, em substituição a INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240 / 2 no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 172 de 18/01/2011 (processo 003.000241.11.3).

NOMEIA PARA SUBSTITUIR JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de editais e programação, da Central de Licitações e Contratos, 50710409, em substituição a ANA MARLI GEREVINI, 699291 / 1 no período de 24/01/2011 a 12/02/2011, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 168 de 18/01/2011 (processo 003.000241.11.3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1804 de 05/11/2011, TRINDADE CRISTINA S. DE SOUZA, 696605/2, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Arrecadação, que designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Divisão de Arrecadação, 40210007, em substituição a RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442 / 3 no período de 16/11/2010 a 05/12/2010, por férias, através da Portaria 174 de 18/01/2011 (processo 003.017723.08.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Projetos da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, face impedimento do titular EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, por motivo de licença-nojo, no período de 22/12/2010 a 29/12/2010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 18 de 13/01/2011.

DESIGNA NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, por motivo de férias, no período 03/01/2011 a 12/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 19 de 17/01/2011.

DESIGNA CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Pesquisa Sócio-Econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento da titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, sociólogo, por motivo de licença-prêmio, no período 03/01/2011 a 17/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 21 de 18/01/2011.

DESIGNA ADRIANA DE AVILA FLACH, 776534, sociólogo, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, por motivo de substituição de outra chefia, no período 03/01/2011 a 17/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 22 de 18/01/2011.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, durante o período de 22/01/2011 a 31/01/2011, a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 027 de 19/01/2011 (Memorando 004-11 DA).

CONCEDE, durante o período de 20/01/2011 a 03/02/2011, Gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, a servidora LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Coordenador B, da Coordenação de Recursos Humanos, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351 de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 021 de 19/01/2011 (Memorando 007-11 CRH).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 17/01/2011 a 31/01/2011, a JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Coordenador B, da Coordenação Financeira, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 019 de 17/01/2011 (Memorando 01-11 COFIN).

CONVOCA JOSE ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Coordenador B, da Coordenação Financeira, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, durante o período de 17/01/2011 a 31/01/2011, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 018 de 17/01/2011 (Memorando 001-11 COFIN).

CONVOCA, durante o período de 22/01/2011 a 31/01/2011, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Presidência, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 026 de 19/01/2011 (Memorando 004-11 DA).

DELEGA atribuições a CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, Diretor Administrativo, para responder como Presidente, durante o período de 21/01/2011 a 04/02/2011, em virtude de férias do titular, KEVIN CHAVES KRIEGER, 51663.9, com base no artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 024 de 19/01/2011 (Ofício P/003-11).

DESIGNA MARILU SILVEIRA GOULART, 99374.0, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Gerente D, 1.5.1.5, do Centro Regional Ilhas, Humaitá e Navegantes, no período de 07/02/2011 a 22/02/2011, em substituição, em virtude de a titular, HELOÍSA SALDANHA LAUENSTEIN, 80341.8, Assistente Social adida da Secretaria Municipal da Administração, encontrar-se em gozo de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 023 de 19/01/2011.

SUSPENDE, durante o período 22/01/2011 a 31/01/2011, os efeitos da Portaria 084/00, que convocou diversos para cumprirem regime de tempo integral, somente em relação à servidora LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 025 de 19/01/2011 (Memorando 004-11 DA).

SUSPENDE, durante o período de 20/01/2011 a 03/02/2011, em relação a LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 584/10, que concedeu a contar de 30/11/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 022 de 19/01/2011 (Memorando 007-11 CRH).

SUSPENDE, durante o período de 17/01/2011 a 31/01/2011, os efeitos da Portaria 116/2010, que convocou JOSE ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 020 de 17/01/2011 (Memorando 01-11 COFIN).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.035165.10.3 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ROSMERI CZERMINSKI LARRE, 180030/1, Professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.050578.09.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de

Permanência, efetuado por MARIANE OLIVEIRA FREITAS, 232819/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.041988.10.8 - INDEFERE o pedido de abono das faltas (cód. 01), no período de 30/08 a 15/09/2010, apresentado por JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, 176051/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.046813.10.1 - INDEFERE o pedido de abono da falta (cód. 01), do dia 09/07/2010, apresentado por NILTA MARA SEVERO FREITAS, 434921/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.002162.11.3 - DEFERE o pedido para abonar a meia-falta (código 02), do dia 01/10/2010, com relação a JORGE ALBERTO FERREIRA MACHADO, 115931/1, Operário Celetista, 50, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.005181.10.0 - Defere, em 13/01/2011, em relação a LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586, da Divisão de Pesquisa, o pedido de abono permanência de 08/12/2010 a 25/08/2030, com base na Emenda Constitucional 41/2003, artigo 2º, parágrafo 5º.

Processo 003.005128.10.7 - Defere, em 13/01/2011, em relação a ROBERTO SANTO LIMA DE SENA, 736974, da Divisão de Água, o pedido de abono permanência de 31/12/2010 a 16/04/2024, com base na Emenda Constitucional 41/2003, artigo 2º, parágrafo 5º.

Processo 003.005244.10.2 - Defere, em 13/01/2011, em relação a PEDRO ROCHA HENRIQUE, 739112, da Divisão de Instalações, o pedido de abono permanência de 05/12/2010 a 05/04/2024, com base na Emenda Constitucional 41/2003, artigo 2º, parágrafo 5º.

Processo 003.005311.10.1 - Defere, em 13/01/2011, em relação a MARIA ELIZABETE MARTINS SILVEIRA, 194065, da Divisão de Planejamento, o pedido de abono permanência de 21/12/2010 a 04/05/2024, com base na Emenda Constitucional 41/2003, artigo 2º, parágrafo 5º.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004469.10.0 - INDEFERE, em 20/01/2011, o requerimento de aposentadoria impetrado pelo servidor JOÃO LUIZ CAVALIERI MACHADO, 17332.3, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 4

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 3/2011 E RETIFICAÇÃO DO EDITAL 150/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração, torna público:

1) Retificação do ANEXO I do Edital 3/2011, que passa a ter a seguinte redação e não como constou, no que diz respeito aos seguintes habilitantes:

Processo	Habilitante	Microrregião	Requisito Indeferido
001.046243.10.0	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	VI
001.046242.10.4	FRANCISCO CARLOS CRUZ	2 - Norte	II, III, VI

2) Retificação do ANEXO II do Edital 150/2010, que passa a ter a seguinte redação e não como constou, no que diz respeito à seguinte habilitante:

Processo	Habilitante	Microrregião	Entidade Certificante
001.046633.10.3	ROSEMERI CAMILO DE ARAUJO ZANONATO	4 - Partenon	Escola da Vida
			Organização Não Governamental Integração dos Anjos
			Secretaria Estadual da Saúde

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

FLAVIO RICARDO NUNES ALVES, CNPJ 94500121/0001-46 e Inscrição Municipal 141158-24, comunica o extravio do livro de registro de ISSQN de n.º 01, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 05 3295, na Delegacia On-line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documentos fiscal

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

FLAVIO RICARDO NUNES ALVES.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

LL STANDARD REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 04.086.035/0001-46 e Inscrição Municipal 18814727, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 001 a 500, usados ou sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n PC-05011020113288 em 05/01/2011, Delegacia On-Line, Polícia Civil, Secretaria da Justiça e da Segurança. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos acima citados.

Porto Alegre, 20 de Janeiro de 2011.

LL STANDARD REPRESENTAÇÕES LTDA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ZELIHMANN E ZELIHMANN LTDA - ME (OFICINA DETROIT), hoje denominada ECOWASH TRUCK SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 94.174.299/0001-44 e Inscrição Municipal 109760.2.7, comunica o extravio das Notas fiscais dos números 001 a 250, sendo de 001 a 160 usadas até 11/08/2000 e de 161 a 250 sem uso, foi registrada a ocorrência sob n.º 190/2011 em 07/01/2011, na 13. Delegacia de Polícia da Secretaria da Justiça de Segurança.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2011.

SAMIR CLOVIS ARECHAVALLETA ZELIHMANN, Sócio-administrador.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

J S M ESTACIONAMENTO E LAVAGEM LTDA, CNPJ n.º 04.285.146/ 0001-81 e Inscrição Municipal n.º 190069.2.6, comunica o extravio das Notas Fiscais de n.º 50 a 100, sem uso, e do livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob n.º 604/2011, em 19/01/2011 no Palácio da Polícia órgão 100805 - Porto Alegre Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de Janeiro de 2011.

J S M ESTACIONAMENTO E LAVAGEM LTDA

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.049544.10.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: CIA Jornalística J C Jarros - CNPJ 92.785.989/0001-04

OBJETO: Renovação da assinatura anual do jornal do Comércio.

VALOR: R\$ 528,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/2010

PROCESSO 001.043782.10.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de Urbanização de Praça no Loteamento Protásio Alves, 9.099 – Área 96/07, tendo em vista que não houve comparecimento de licitantes interessados, restando a licitação DESERTA.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011.
SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 1/2011

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 27 de janeiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 27 DE JANEIRO DE 2011
RECURSO VOLUNTÁRIO

LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105183.10.5 (001 012234 09 5, 001 069584 08 7)

Recorrente : CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO

RECURSOS DE OFÍCIO

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto : IPTU/TCL-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

2) PROCESSO 001.103992.09.0

Recorrido : IGREJA EVANGELICA DE CONFISSAO LUTERANA NO BRASIL

AYRES CERUTTI

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA

3) PROCESSO 001.006739.08.3 (001 006068 09 0, 001 014791 08 0, 001 100683 10 0)

Recorrido : WERNER MABILDE DULLIUS

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.052264.10.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes
CONTRATADO: Associação Empresas Transportes Passageiros de Porto Alegre
OBJETO: Aquisição de 1400 vales-transporte.
VALOR: R\$ 3.430,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2705-339039730100-1
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 5/2010

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a construção de uma pista de skate no Parque Marinha do Brasil localizado na Av. Borges de Medeiros s/nº, nesta cidade.

PROCESSO 001.049828.09.6

VALOR: R\$ 203.711,88 (duzentos e três mil, setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

EMPRESA VENCEDORA: Gres Engenharia e Serviços Ltda.

Homologo o Certame Público e Adjudico o Objeto.
Porto Alegre, 14 de dezembro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA 2/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, torna público, em cumprimento à Lei 12.232/2010, o resultado do julgamento da fase de propostas técnicas referentes à Concorrência 2/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a Companhia Carris Porto-Alegrense, Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A. e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

A pontuação alcançada pelas licitantes foi a seguinte: 1º Martins e Andrade Sociedade Simples Ltda. - Comunicação, 74,50 pontos; 2º GlobalComm Com. e Mkt. Ltda., 64,34; 3º Insight Propaganda Ltda., 61,50; 4º Planning Propaganda e Mkt. Ltda, 59,67; 5º SLM Com. e Mkt. Ltda., 58,33; 6º Pública Com. e Mkt. Ltda., 54,33; 7º DeBrito Propaganda Ltda., 42,00. Todas as licitantes foram classificadas por terem alcançado a pontuação mínima exigida de 40 (quarenta) pontos.

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis a contar de um dia útil após a presente publicação.
Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO PEÑA DE LIMA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

TOMADA DE PREÇOS 21/2010 AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, comunica aos interessados que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta, em nova data, para a licitação em epígrafe, face a retificação na data publicada no edital.

ABERTURA: 27/01/2011, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura 7

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na R. João Neves da Fontoura, 07, ao custo de R\$ 7,80 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

CONVITE 24/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

LAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.: itens 1 e 2;

Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras e Licitações da empresa.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51-3289-4290, fax 51-3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080851.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Rochazardo Com. e Distr. Ltda e Contgraf Impressos Gráficos Ltda.

OBJETO: Aquisição de Rotulador para Fita e Formulário Contínuo.

VALOR: R\$ 745,60.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011.

ISAC SZAJMAN, Superintendente Administrativo-Financeiro.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 338/2010 PROCESSO 003.080642.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tampa circular de concreto armado
LOTE 01 – CONSTRUSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2011 PROCESSO 003.080005.11.0

OBJETO: Tanque hidropneumático aço.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 03/02/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 03/02/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 03/02/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 003.080598.10.2

OBJETO: Instalação de equipamento de proteção na linha de recalque da EBAB Moinhos de Vento.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: SJF Engenharia Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 125.579,09

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 2/2011 PROCESSO 001.000594.11.3

MODALIDADE: Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva equipamentos do sistema de ar condicionado do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra, Teatro de Câmara Túlio Piva e Arquivo Histórico Moysés Vellinho.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 08 de fevereiro de 2011, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.
Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura

TOMADA DE PREÇOS 24/2010 PROCESSO 001.047581.10.7 RESULTADO FINAL RETIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de montagem e desmontagem das instalações do Evento Carnaval 2011.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
MT Estruturas para Eventos Ltda	1.440.630,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

DECISÕES FINAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO

A COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 20 de janeiro de 2011, em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977,

AUTUADO: OSMAR DENARDI CPF: 076344390-53
PROCESSO: 001.039541.09.6 AUTO INFRAÇÃO: 82483
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 77
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos VII, VIII, X, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 70 da Lei Complementar 12/75.

AUTUADO: LH COMÉRCIO INDUSTRIA DE DOCES LTDA CNPJ: 05495118/0001-97
PROCESSO: 001.037269.08.9 AUTO INFRAÇÃO: 89805
ENDEREÇO: QUADRA QR 311 CJTO 3, CASA 08
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: BUFFET J. CAMARGO CNPJ: 05143510/0001-31
PROCESSO: 001.047761.08.3 AUTO INFRAÇÃO: 90009
ENDEREÇO: R DR MARIO TOTTA 108
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DAGOS MERCADO LTDA CNPJ: 00573750/0001-52
PROCESSO: 001.041350.08.1 AUTO INFRAÇÃO: 92090
ENDEREÇO: R DR PEREIRA NETO 2008
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria 304/96.

AUTUADO: ARIANE PRISCILLA WANDER CPF: 012891230-80
PROCESSO: 001.051097.08.7 AUTO INFRAÇÃO: 82536
ENDEREÇO: AV MAE APOLINARIA MATIAS BATISTA 327
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 141 e 142 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: JOAO CARLOS PETERSEN CPF: 151917020-34
PROCESSO: 001.054729.08.4 AUTO INFRAÇÃO: 90753
ENDEREÇO: R COMENDADOR AZEVEDO 270
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXIV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 135 e 136 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: ABDEL NASSER JABOR DOS SANTOS CPF: 785361540-04
PROCESSO: 001.054770.08.4 AUTO INFRAÇÃO: 90162
ENDEREÇO: R PRESIDIO 21
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria Estadual 542/06.

AUTUADO: SUPREMA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03605601/0003-88
PROCESSO: 001.055766.09.9 AUTO INFRAÇÃO: 93129
ENDEREÇO: AV ESTADOS 1383
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 346 inciso IV, 350 inciso III, 499 parágrafo único, 509 e 527 Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigo 10 incisos XXIX e XXXV Lei Federal

6437/77

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO CEGOS LOUIS BRAILE CNPJ: 88173968/0001-60
PROCESSO: 001.052019.09.8 AUTO INFRAÇÃO: 90285
ENDEREÇO: R BRAILLE 480
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII Lei Federal 6437/77

AUTUADO: HOTEL DE VILLE GUARULHOS LTDA CNPJ: 81071623/0004-08
PROCESSO: 001.040827.09.7 AUTO INFRAÇÃO: 97413
ENDEREÇO: AV ESTADOS, 1909
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: item 3.2 Portaria Estadual 78/09, combinado com artigo 168 Lei Municipal 395/97, e artigo 436 Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 10 inciso XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: GUSTAVO HENRIQUE LEITE CNPJ: 07857818/0001-74
PROCESSO: 001.056009.09.7 AUTO INFRAÇÃO: 97608
ENDEREÇO: R CEL GENUINO 217
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 3.23, 12.3 e 6.23 Portaria Estadual 78/09, combinado com artigos 360 parágrafo 1º, 367 alinea a e c, 423 incisos IV e VI, 365 parágrafo 2º e 433 inciso XIV do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: FLAVIA SUSANA DOS SANTOS ALMEIDA CPF: 480725830-34
PROCESSO: 001.037325.09.4 AUTO INFRAÇÃO: 82598
ENDEREÇO: R THOMAZ FRANCISCO DE JESUS 84
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 135 e 136 da Lei Municipal 395/97, combinado com artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: WMS SUPERMERCADO DO BRASIL CNPJ: 93209765/0082-82
PROCESSO: 001.037543.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 93261
ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 196 da Lei Municipal 395/97, combinado com artigos 509 e 519 Decerto Estadual 23430/74, mais artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, e ainda artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: CIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA CNPJ: 93015006/0024-00
PROCESSO: 001.023526.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 90418
ENDEREÇO: R GEN LIMA E SILVA 606
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: DESINFLEX-DIESA DESINFECÇÕES IMP CAIXAS D'AGUA LTDACNPJ: 04824803/0001-11
PROCESSO: 001.038683.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 95722
ENDEREÇO: R ALVARO CHAVES 446
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigo 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0037-28
PROCESSO: 001.045441.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 97604
ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 168 Lei Complementar 395/97, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alinea a Decreto Estadual 23430/74, e artigo 10 inciso XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: FARMACIA CUNHA LTDA CNPJ: 02171565/0001-67
PROCESSO: 001.046326.07.3 AUTO INFRAÇÃO: 83500
ENDEREÇO: AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 3600

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 6.2.7.2, 4.2.1.6, 4.6.6, 4.2.2.1.2, 4.2.2.3.1 e 4.4.3.5 Resolução 33/00 ANVISA, combinado com Portaria 93/93 e artigos 2 e 10 incisos IV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA CPF: 250293040-53
PROCESSO: 001.047267.08.9 AUTO INFRAÇÃO: 90691
ENDEREÇO: R XAVIER DE CARVALHO 416
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 141 e 142 Lei Complementar 395/97, combinado com artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: CENTRO DE SAUDE VETERINARIA SAUDE VET LTDA CPF: 989098190-49
PROCESSO: 001.056391.09.9 AUTO INFRAÇÃO: 80811
ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO, 856
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: MARI TEREZINHA DE OLIVEIRA CPF: 296074850-68
PROCESSO: 001.034348.09.3 AUTO INFRAÇÃO: 80910
ENDEREÇO: R MACIEIRAS 133
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 141 Lei Complementar 395/97, combinado com artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: MONICA ROCHA BENITES CPF: 762058350-53
PROCESSO: 001.051177.09.9 AUTO INFRAÇÃO: 80919
ENDEREÇO: R DONA EUGENIA 847
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 135 e 136 Lei Complementar 395/97, combinado com artigo 70 Lei Complementar 12/75, e artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: CINTIA WEIZENMANN CPF: 820254520-04
PROCESSO: 001.048760.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 90251
ENDEREÇO: ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO 6638
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com Portaria 40/2000.

AUTUADO: CENASA SEMEAR CNPJ: 97260228/0005-86
PROCESSO: 001.057245.09.6 AUTO INFRAÇÃO: 87118
ENDEREÇO: AV ALCIDES S SEVERIANO 100
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2 e 10 incisos II da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: PORTO ALEGRE CLÍNICAS SC LTDA CNPJ: 89890172/0001-91
PROCESSO: 001.036469.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 98340
ENDEREÇO: AV FARRAPOS 651
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso II da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 41 alinea b e 43 da Lei 6503/72 e artigo 153 parágrafo único da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: CONSELHO DE PAIS MORADORES COMUM SAGRADA FAMILIA CNPJ: 01128605/0001-25
PROCESSO: 001.056997.09.4 AUTO INFRAÇÃO: 91925
ENDEREÇO: R CINCO VILA DAS LARANJEIRAS 174
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Portaria 172/05 combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97, e artigos 2 e 10 inciso II da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: ELISANDRA BATISTA INDÚSTRIA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ: 08234458/0001-17
PROCESSO: 001.043178.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 90280

ENDEREÇO: R ANDRADAS 1617
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77, combinado com Portaria 40/2000 mais Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: NELTON MARQUES MACIEL CPF: 886119060-04
PROCESSO: 001.016269.10.1 AUTO INFRAÇÃO: 81104
ENDEREÇO: AV JUCA BATISTA 954
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 92665611/0095-57

PROCESSO: 001.040911.09.8 AUTO INFRAÇÃO: 89746
ENDEREÇO: R GOMES JARDIM, 253
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º e 10 incisos XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 83 parágrafo 2º do Decreto Federal 79094/77, mais itens 3.1 e 3.2 da Resolução RDC 328/99, e artigos 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ: 06626253/0283-23

PROCESSO: 001.030285.10.0 AUTO INFRAÇÃO: 92811
ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DA PATRIA 367
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2 e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 35 parágrafo 4º, 62, 64 parágrafo 1º, 65 e 98 da Portaria 344/98, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA ME CNPJ: 01713141/0001-14

PROCESSO: 001.027485.09.9 AUTO INFRAÇÃO: 87106
ENDEREÇO: AV OTTO NIEMEYER 3293
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2 e 10 inciso II da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97, mais artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: L I R MARTINS LTDA CNPJ: 10394653/001-56

PROCESSO: 001.038150.10.7 AUTO INFRAÇÃO: 92814
ENDEREÇO: AV MARTINS BASTOS 42
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 1º, 2º e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 1º parágrafo 2º Resolução 27/07, mais artigos 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: PANIFÍCIO E CONFEITARIA BRASÍLIA LTDA CNPJ: 82755248/0001-80

PROCESSO: 001.037060.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 97361
ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO 0
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/77, mais artigo 168 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: FABIO SCHAFER CNPJ: 09200414/001-39

PROCESSO: 001.036492.10.8 AUTO INFRAÇÃO: 92836
ENDEREÇO: AV TEREZINA 82
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º, 4º e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/97, mais artigo 21 da Lei Federal 5991/73, e artigos 10 anexo II e 4 da Portaria 802/98

AUTUADO: SANATORIO BELEM CNPJ: 92713025/0001-71

PROCESSO: 001.031299.10.5 AUTO INFRAÇÃO: 98415
ENDEREÇO: AV JOAO PESSOA 1172
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 43 e 416 Lei Estadual 6503/72, mais artigo 153 parágrafo único da Lei Complementar 395/97 e Portaria 453/98

AUTUADO: CLAUDIO ROCHA CARNETTI CPF: 255832470-53

PROCESSO: 001.033144.10.9 AUTO INFRAÇÃO: 81162

ENDEREÇO: R ALVARO GUTERRES 328

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 138, 140, 141, 142, 144 e 145 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: SANDRA ADELAIDE FELIX DE OLIVEIRA CNPJ: 02841645/001-82

PROCESSO: 001.056382.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 90189
ENDEREÇO: TRAV LA SALLE 57
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436 e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 Lei Complemente 395/97

AUTUADO: DROGARIA UNIVIDA LTDA-ME CNPJ: 10212890/0001-59

PROCESSO: 001.033919.10.0 AUTO INFRAÇÃO: 92812
ENDEREÇO: R BARAO DO AMAZONAS, 1161
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º e 10 inciso XXIX e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 15 Lei Federal 5991/73, e artigos 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: DIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A CNPJ: 92665611/0011-49

PROCESSO: 001.037165.09.7 AUTO INFRAÇÃO: 89736
ENDEREÇO: R GOMES JARDIM 253
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, artigos 168 e seguintes Lei Complementar 395/97

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0001-17

PROCESSO: 001.039208.09.5 AUTO INFRAÇÃO: 93054
ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6432/77, combinado com artigo 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74, e Lei Complementar 395/97

AUTUADO: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 92665611/0172-23

PROCESSO: 001.039652.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 89740
ENDEREÇO: R GOMES JARDIM 253
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, e artigos 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 926656110072-60

PROCESSO: 001.027982.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 89733
ENDEREÇO: R GOMES JARDIM 253
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 15 págrafa 1º da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 2º e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, e artigos 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIDA ENCANTADORA CNPJ: 003459938/001-43

PROCESSO: 001.054550.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 87115
ENDEREÇO: R PELOTAS 444
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º e 10 inciso X da Lei Federal 6437/77, combinado com Portaria Estadual 172/05, e artigos 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: DROGARIA ANDRADAS LTDA CNPJ: 93842680/0001-71

PROCESSO: 001.058589.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 97588
ENDEREÇO: R ANDRADAS 533
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 15 parágrafo 1º Lei Federal 5991/73, mais artigo 3 Resolução 44/09, e artigos 1º parágrafo 2º e 9 parágrafo 1º da Resolução 27/07, e artigos 52, 64 parágrafo 1º, 69 e 88 da Portaria 344/98

AUTUADO: LIVIA DE ALENCAR CHAVES BARCELLOS CNPJ: 01886676/002-78

PROCESSO: 001.031089.10.0 AUTO INFRAÇÃO: 97765
ENDEREÇO: AV ICARAI 910
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MIKAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10698362/0001-51

PROCESSO: 001.032000.10.3 AUTO INFRAÇÃO: 88459
ENDEREÇO: R CEL JOAQUIM PEDRO SALGADO 80
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 Lei Complementar 396/97

AUTUADO: EVANIR DE OLIVEIRA SCHEFFER CNPJ: 08094505/0001-74

PROCESSO: 001.048211.06.0 AUTO INFRAÇÃO: 87874
ENDEREÇO: R MAIAS, 1296
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, e Resolução 216/04.

AUTUADO: BIZUCA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA CNPJ: 06010462/0001-76

PROCESSO: 001.032942.10.9 AUTO INFRAÇÃO: 90138
ENDEREÇO: AV ENG LUDOLFO BOEHL 482
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/97, combinado com item 2.5.3 da Portaria Estadual 172/05

AUTUADO: SP DROGARIA LTDA CNPJ: 05521843/0001-57

PROCESSO: 001.056066.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 97587
ENDEREÇO: AV ICARAI 1336
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 1º parágrafo 2º e 10 da Resolução 27/07, e artigos 62, 64 parágrafo 1º, 65, 69, 72, 73 e 88 da Portaria 344/98, e artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DE-MHAB CNPJ: 87169876/001-44

PROCESSO: 001.031386.10.5 AUTO INFRAÇÃO: 88620
ENDEREÇO: R CONDE D'EU 0
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MARLI ARSE CPF: 592777500-49

PROCESSO: 001.032448.10.4 AUTO INFRAÇÃO: 79754
ENDEREÇO: RUA 1º DE SETEMBRO, 698
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 e 169 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA CNPJ: 07718633/0017-46

PROCESSO: 001.028434.10.2 AUTO INFRAÇÃO: 97446
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA 30
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 Lei Complementar 395/97

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
 Secretário da Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através do Pregão Eletrônico 18/2010, Processo Administrativo 001.000218.10.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: CONTATTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 90.108.283/0001-82
ENDEREÇO: Av. Amazonas, 477, Porto Alegre / RS
09 de julho de 2010 até 08 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1064278	Papel crepado, 40 x 40 cm.	Reliance cx c/ 500 folhas	CX	89,99
1071794	Bolsa de transferência, 300ml, adaptável à bolsa coletora de sangue.	Fresenius hemocare cx c/ 100 bolsas	PC	12,00

NOME: CREMER S/A, CNPJ: 82.641.325/0001-18
ENDEREÇO: Rua Iguazu, 291/363 – Blumenau / SC
09 de julho de 2010 até 08 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1064302	Algodão hidrófilo, em bolas, branco, 95 g aprox.	Delicato cx c/ 30 peças	PT	1,71

NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre / RS
07 de julho de 2010 até 06 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1009752	Fralda descartável, , tamanho adulto.	All Care	PC	0,81
1009869	Luva cirúrgica, látex, estéril, descartável número 7.	Sanro	PR	0,70
1009877	Luva cirúrgica, látex, estéril, descartável número 7,5.	Sanro	PR	0,76
1009885	Luva cirúrgica, látex, estéril, descartável número 8.	Sanro	PR	0,70
1009893	Luva cirúrgica, látex, estéril, descartável número 8,5.	Sanro	PR	0,70
1009901	Luva de látex, não estéril, tamanho grande.	Sempermed	CX	11,80
1009919	Luva de látex, não estéril, tamanho médio.	Sempermed	CX	11,80
1009927	Luva de látex, não estéril, tamanho pequeno.	Sempermed	CX	11,80
1010347	Termômetro clínico, com estojo.	Incoterm	PC	2,00
1010396	Tubo endotraqueal de polivinil, número 8,5.	Rusch	PC	2,74
1011733	Vaselina líquida, pura, 1 litro.	Rioquímica	L	16,00
1020635	Luva cirúrgica, látex, número 6,5.	Sanro	PR	0,70
1038926	Dispositivo para incontinência urinária, em látex, número 5.	Urucontrol	CX	1,20
1051176	Agulha para raquianestesia, 80 x 5 ou 25 g.	BD	PC	6,80
1052760	Escova para citologia geniturinária.	Vagispec	PC	0,30
1052844	Fixador para exame citopatológico, gotas, frasco com 40ml.	Vagispec	FR	4,90
1052950	Sonda uretral, número 14, plástica.	Mark med	PC	0,35
1053206	Silicone, número 204, 12 x 6 x 3 mm.	Medicone	M	8,00
1053412	Sonda naso-gástrica, nº 14.	Mark med	PC	0,60
1064294	Indicador biológico, com uma incubadora em comodato.	3M	CX	650,00
1071802	Caixa de papelão, tamanho pequeno, 3 litros aprox.	Descarpack	PC	1,45
1072180	Curativo de alginato de cálcio e sódio de altíssima absorção, 10 x 10cm.	3M	PC	19,00

1072719	Película descartável, flexível, 10 cm x 12cm.	3M	PC	3,50
1072727	Película descartável, flexível, 15 cm x 20cm.	3M	PC	7,95
1072990	Tubo endotraqueal de polivinil, diâmetro interno 5,0 mm.	Rusch	PC	2,75
1073006	Tubo endotraqueal de poli vinil, diâmetro interno 5,5 mm.	Rusch	PC	2,75
1079508	Dreno de penrose, de látex, com gaze, número 80, estéril.	Madeitex cx c/ 12 peças	CX	13,30

NOME: FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 93.305.910/0001-63
ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 1080, Porto Alegre / RS
12 de julho de 2010 até 11 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1051127	Hemostático de celulose, phácido, 5 cm x 7 cm, aprox.	Equicel	PC	88,77

NOME: LABORATÓRIO B. BRAUN S/A, CNPJ: 31.673.254/0001-02
ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges, 1092, São Gonçalo / RJ
12 de julho de 2010 até 11 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1038959	Equipo para bomba de infusão, c/ filtro de ar, 22 micra.	B.Braun	PC	18,20
1072065	Catéter venoso central monolumen, 18g, 20cm de comprimento.	B.Braun cx c/ 10 peças	PC	80,00
1073154	Tubo extensor para infusão parenteral, 60cm, diâmetro 2,67mm aprox.	B.Braun cx. c/ 140 peças	PC	1,29

NOME: LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA, CNPJ: 68.780.709/0001-90
ENDEREÇO: Rua Irmão José Otão, 150, Porto Alegre / RS
13 de julho de 2010 até 12 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1051101	Lâmina para faca de enxerto de pele, tamanho adulto.	Richter	PC	36,00

NOME: MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 89.989.037/0001-76
ENDEREÇO: Rua Dr. Campos Velho, 1700, Porto Alegre / RS
08 de julho de 2010 até 07 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1009380	Compressa para curativo cirúrgico, tipo aposito, 15 x 28cm.	Max Cirúrgica	PC	1,28
1038843	Compressa para curativo cirúrgico, tipo aposito, 10 x 15cm.	Max Cirúrgica	PC	0,97

NOME: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 72.568.587/0001-40
ENDEREÇO: Rua Sergio J. Dietrich, 820 PAV. 22, Porto Alegre / RS
08 de julho de 2010 até 07 de julho de 2011

Código	Descrição	marca	Unid	P. REG.
1010172	Seringa plástica, estéril, descartável, 10 ml, sem agulha.	RMDESC	PC	0,18
1010180	Seringa plástica, estéril, descartável, 5 ml, sem agulha.	RMDESC	PC	0,0960
1010206	Seringa plástica, estéril, descartável, 1ml, com agulha 13 x 4,5.	RMDESC/ Descarpack	PC	0,1090
1051135	Frasco plástico, com tampa de rosca, descartável, 300ml.	RMDESC	PC	0,4750

NOME: MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 88.965.017/0001-24
ENDEREÇO: Rua Jacinto Gomes, 373, Porto Alegre / RS
07 de julho de 2010 até 06 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1020593	Bolsa de colostomia, recortável, 19 a 64 mm.	Coloplast cx c/ 30 Bolsas	PC	10,90
1021468	Cateter venoso central monolumen, 14 g, 20 cm de comprimento.	Biosensor, Bandeja c/ 1 pc	KT	40,00

NOME: O. SILVERIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO, CNPJ: 05.035.299/0001-33
ENDEREÇO: Rua Salto Itararé, 56, Colombo / PR
12 de julho de 2010 até 11 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1052711	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico, 15x 20cm.	Eqflex	PC	0,10
1052802	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico, 15 x 40 cm.	Eqflex	PC	0,26
1052810	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico, 30 x 40 cm.	Eqflex	PC	0,40

NOME: RIOPASA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.298.254/0001-63
ENDEREÇO: Beco José Paris, 675, Porto Alegre / RS
08 de julho de 2010 até 07 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1072016	Cânula para traqueostomia, com cuff, número 33.	BCI Medical	PC	16,48
1072024	Cânula para traqueostomia, com cuff, número 36.	BCI Medical	PC	16,48
1072982	Tubo endotraqueal de poli vinil, diâmetro interno 4,5mm	Rusch/RMDESC	PC	6,10

NOME: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 92.666.817/0001-11
ENDEREÇO: Av. Carlos Gomes, 1998 conj. 601, Porto Alegre / RS
08 de julho de 2010 até 07 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1038892	Curativo, impregnada com para fina, 40 x 10cm.	Smith / Nephew, cx 10 Unid.	PC	17,85
1038900	Curativo, impregnada com para fina, 10 x 10cm.	Smith / Nephew, cx 10 Un	PC	6,00
1072206	Curativo, impregnada com parafina, em rolo.	Smith / Nephew	RL	140,00
1072651	Máscara de silicone, de não reinalação parcial pediátrica.	Intersurgical	PC	17,50
1072669	Máscara de silicone, com válvula unidirecional.	Intersurgical	PC	14,99

NOME: XENON MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA, CNPJ: 89.086.177/0001-66
ENDEREÇO: Rua Ângelo Chiarello, 2350, Caxias do Sul / RS
07 de julho de 2010 até 06 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1027408	Placa para eletrocautério, tamanho grande 10 x 21 cm.	Blayco	PC	6,80

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 107/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Equipamentos de Informática, obtidos através do Pregão Eletrônico 107/2010, Processo Administrativo 001.006955.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA. - CNPJ: 07.275.920/0001-61
ENDEREÇO: Av. Chedid Jafet, 222, Bloco C – São Paulo / SP
08 de outubro de 2010 até 07 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1080639	Estação de trabalho avançada, versão 2.0.	Lenovo – Think Centre M90P TW	PC	3.500,00

NOME: MICROSENS LTDA, CNPJ: 78.126.950/0003-16
ENDEREÇO: Av. João Gualberto, 1740, 1º andar – Curitiba / PR
06 de outubro de 2010 até 05 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1081082	Impressora multifuncional laser grupo, versão 2.0.	Samsung SCX-5835FN	PC	2.470,00
1081090	Impressora laser individual, versão 2.0.	Samsung ML-2851NDL	PC	803,24
1081108	Impressora laser grupo, versão 2.0.	Samsung ML-3471ND	PC	1.860,00
1081116	Impressora laser departamental, versão 2.0.	Samsung ML-4551ND	PC	3.470,00

NOME: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ: 02.543.216/0001-29
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 459 – Farrroupilha / RS
27 de setembro de 2010 até 26 de setembro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1080647	Estação de trabalho padrão, versão 2.0.	Dell/ Optiplex 780	PC	2.674,99

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 270/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços Material de Construção (Tinta, Cal, Solvente, Thinner e Zarcão), obtidos através do Pregão Eletrônico 270/2010, Processo Administrativo 001.024840.10.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: LVC TINTAS LTDA, CNPJ: 08.673.670/0001-80
ENDEREÇO: Av. dos Gaúchos 373, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS
28 de setembro de 2010 até 27 de setembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1045533	Verniz, cor imbuia, 3600ml. Marca polirex.	LT	42,52
1061597	Thinner para tinta, esmalte sintético, automotiva e laca nitrocelulose, 900ml aprox. Marca: gol.	LT	5,50

NOME: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA, CNPJ: 03.780.326/0001-77
ENDEREÇO: Rua Nicolau Ely nº 250, sala 204, Porto Alegre/RS
05 de outubro de 2010 até 04 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1007848	Cal hidratado, 8kg. Marca eb/hidracal/colafix.	KG	1,00
1045491	Tinta latex, acrílica, cor branca, 18l. Marca solventex, killing, futura, universo, resicolor.	LT	59,95
1045509	Tinta latex pva, cor branca, 18l. Marca solventex, killing, futura, universo, resicolor .	LT	58,47
1045541	Verniz, cor mogno, 3600ml. Marca solventex, lider, hidronorth, futura, universo, resicolor .	LT	41,91
1045566	Tinta fosca latex a base de pva, externa e interna, cor concreto, 3,6l. Marca: solventex, killing, futura, universo, resicolor	LT	24,40
1045574	Tinta anticorrosiva, cor cinza, 3,6l. Marca solventex, killing, futura, universo, resicolor.	LT	30,00
1045608	Tinta grafite cinza, 3,6l. Marca solventex, killing, futura, universo, resicolor.	LT	24,00
1045665	Tinta a óleo, cor marfim, brilhante, lisa, 3,6l. Marca solventex, killing, futura, universo, resicolor.	LT	29,94

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.035273.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Pro Rad Consultores em Rádio Proteção S/S Ltda.

OBJETO: Inclusão de Dosímetros.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 40/2007.

VALOR: Valor mensal passa a ser de R\$ 718,20

BASE LEGAL: Art. 65, §, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

INTENÇÃO REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 542/2010 PROCESSO 001.048349.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o item 46 da Licitação acima SERÁ REVOGADO, por interesse da Administração, de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Complementar 866/93, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma da lei.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

LÚCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

Domingo no Campo vai à reserva natural

Passar um domingo de verão na Zona Sul de Porto Alegre é uma opção para diminuir a sensação térmica das elevadas temperaturas que têm sido registradas na Capital. Quem mora deste lado da cidade assegura que a diferença chega a até menos 3°C. Essa possibilidade é oferecida pelo programa Domingo no Campo, que terá sua próxima edição no dia 23 com visitação a três propriedades da rota Caminhos Rurais de Porto Alegre.

O ônibus de turismo que conduzirá os participantes inscritos para o passeio sairá da avenida Osvaldo Aranha, junto ao Parque da Redenção, próximo ao Mercado do Bom Fim, às 10h, em direção à Chácara Malinski, no bairro Restinga. Com uma área de quatro hectares, a propriedade dedica-se à produção de hortaliças em larga escala, que poderão ser adquiridas frescas no local.

A visita seguinte será ao Recanto das Pedras, na Lomba do pinheiro, que oferecerá a adultos e crianças área para caminhada na mata nativa da região e a experiência de uma horta pedagógica de cultivo orgânico, como a de alecrim utilizado na produção de óleo essencial. A demonstração de como são produzidos pães caseiros e sua degustação com geleias de produção local também estão no programa. No Recanto das Pedras, será servido almoço, que é opcional.

Uma atração diferenciada marcará a última etapa do roteiro, que será na Cabanha Costa do Cerro, primeira Reserva Particular do Patrimônio Natural de Porto Alegre certificada pelo Ibama por sua relevância ambiental e por oferecer uma beleza cênica ímpar do Morro São Pedro. Na propriedade, os participantes poderão realizar trilha, com duração média de 45 minutos (ida e volta). A cabanha também aluga cavalos para passeios curtos pela área.

Reservas - Para participar do Domingo no Campo é necessário fazer reserva antecipada, em horário comercial, pelo e-mail alo@rotacultural.com.br ou pelo telefone (51) 3348.1649, com a agência Rota Cultural, operadora do programa, em parceria com empresa Turisilva. O custo é de R\$ 55 por pessoa e não inclui o almoço, que é opcional, a R\$ 15. Crianças de até cinco anos são isentas, desde que acompanhadas, e na faixa de seis a nove anos pagam R\$ 50, além do almoço, a R\$ 12.



Cabanha Costa do Cerro é uma reserva particular certificada pelo Ibama

Praias de Belém Novo e Lami liberadas para banho

Jonathan Heckler/PMPA



Todos os seis pontos analisados estão com águas próprias para banho

Lami

Posto 1 (Extremo Sul) - águas PRÓPRIAS para banho

Posto 2 (em frente à Rua Luis Feula) - águas PRÓPRIAS para banho

Posto 3 (em frente à Rua José Bernardes) - águas PRÓPRIAS para banho

Belém Novo

Posto 1 (Leblon) - águas PRÓPRIAS para banho

Posto 2 (próximo ao antigo Restaurante Poletto) - águas PRÓPRIAS para banho

Posto 3 (Veludo) - águas PRÓPRIAS para banho

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/

Com base na análise realizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) informa à população que todos os pontos das praias de Belém Novo e Lami estão com águas próprias para banho.

O conceito de balneabilidade está definido na Resolução 274/2000 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Considera-se própria para banho a água que, ao ser analisada, apresente, num conjunto de cinco amostras coletadas, apenas uma amostra com mais de 800 coliformes fecais por 100 mililitros.

CÂMARA MUNICIPAL

Memorial faz balanço da agenda cultural 2010

Elson Sempé Pedroso/CMPA



Salão reuniu 52 obras

Um salão, 44 exposições e duas feiras de artesanato. Foi intensa e variada a agenda cultural promovida pelo Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre em 2010. A seção, que desenvolve também projetos voltados para escolas, reafirmou, no ano passado, a importância de o Legislativo oferecer atividades culturais e educativas para toda a comunidade.

Na programação de artes, o destaque ficou por conta do 19º Salão. Realizado em setembro, o evento reuniu 52 trabalhos de 34 artistas contemporâneos gaúchos ou residentes no Estado. Foram conferidos seis prêmios em dinheiro e selecionados outros 28 artistas para a exposição. Conquistaram os seis primeiros lugares: Guilherme Dable, Denis Nicola, Janaína Castoldi, Maria Eunice Araújo, Nathália Garcia e Vivian Herzog. A próxima edição do Salão está prevista para 2012.

As mais variadas técnicas estiveram contempladas nas mostras montadas de março a dezembro: pintura, arte sobre adesivo, gravura, escultura, kirigami, fotografia, desenho, street art e aquarela. Ocuparam os três espaços de exposição da Câmara artistas da Capital, do Interior e até de Estados distantes, como o fotógrafo Márcio Garcez, de Sergipe, que encantou os visitantes com as imagens supercoloridas da festa folclórica do Lambe-Sujo x Caboclinho. Em 2011, a agenda de artes promete repetir a diversidade de 2010. O resultado da seleção dos portfólios inscritos deve ser divulgado em fevereiro.

Tonico Alvares/CMPA



Lambe-sujo x Caboclinho

Para fechar dezembro, o Memorial promoveu a Feira de Natal dos Funcionários, reunindo 58 bancas de presentes. Em maio, havia sido realizada a Feira das Mães. Como inscrição nos dois eventos, os artesãos doaram alimentos não-perecíveis, resultando em 178 quilos para serem doados a entidades assistenciais.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara